



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 004/2015

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *b* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 008/2015 - **Área Temática:** Psicologia - **Disciplinas:** Estágios Básicos Supervisionados I, II, III, IV, V e VI, Processos Grupais I e II, Psicoterapia de Grupo, Psicologia Jurídica, Psicologia Judiciária, Psicologia Organizacional e do Trabalho I, II e III, Psicologia da Educação, Psicologia Educacional I e II e Psicologia do Desenvolvimento I, II e III e Relações Interpessoais na Saúde, Fenomenologia, História da Psicologia, Métodos de Pesquisa em Psicologia, Psicanálise, Psicologia, Ciência e Profissão, Psicologia Clínica, Infância e Adolescência, Psicologia Cognitivo Comportamental I e II, Psicologia da Aprendizagem I e II, Psicologia da Comunicação, Psicologia Desportiva, Psicologia Histórico-Cultural, Psicologia Médica, Relações Humanas e Saúde Mental, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Renatto Cesar Marcondes**, por atender ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 675, de 13/02/2008.

Blumenau, 25 de março de 2014.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas